



Número: **0030263-58.2015.8.13.0452**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana**

Última distribuição : **15/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 50.282,70**

Processo referência: **0030263-58.2015.8.13.0452**

Assuntos: **Interesse Processual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PVC SUL PLASTICOS LTDA (AUTOR)	
	CELSO MARTINS VIANA JUNIOR (ADVOGADO) CAIO HERNANE VELOSO MARTINS (ADVOGADO) OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR (ADVOGADO) SUZANA APARECIDA JABONSKI (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE CALCADOS CARIOCAS LTDA - EPP (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10732500002	21/08/2026 10:25	Termo	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Nova Serrana / 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana
Avenida Coronel Pacífico Pinto, 281, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG -
CEP: 35523-210

PROCESSO Nº: 0030263-58.2015.8.13.0452

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

PVC SUL PLASTICOS LTDA CPF: 93.985.257/0001-20

INDUSTRIA DE CALCADOS CARIOCAS LTDA - EPP CPF: 14.386.861/0001-64

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade e Comarca de Nova Serrana, presente o Dr. Rodrigo Péres Pereira, MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível desta Comarca, comigo escrevã a seu cargo, aí compareceu ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - CPF: 037.492.417-16, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso na forma da Lei, encarregando-o(a) de leal e honradamente exercer o cargo de Administrador(a) da Massa Falida de INDUSTRIA DE CALCADOS CARIOCAS LTDA - CNPJ 14.386.861/0001-64, no bojo dos autos de n. 0030263-58.2015.8.13.0452 e seus desdobramentos legais, sem dolo, nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Aceito por ele(a) o compromisso, assim, prometeu cumpri-lo. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Tamires Muniz Costa, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, mandei digitar por ordem do MM. Juiz.

Nova Serrana, data da assinatura eletrônica.



ADMINISTRADOR JUDICIAL

RODRIGO PÉRES PEREIRA

Juiz de Direito - assinado eletronicamente

